



FL. 1 / 1

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
 VARA DO TRABALHO DE Aranhanduena
AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Processo: <u>0001804-91.2017.5.08.0120</u>	Valor do débito: <u>R\$ 7.748,20</u>
Exequente: <u>Tatiane do Vale Souza</u>	
Executado: <u>Comercial Lucas Itola - ME</u>	

Em cumprimento à determinação judicial exarada nos autos do processo acima mencionado, procedi à penhora do(s) seguinte(s) bem(s): 04 (Quatro) Roupeiros, com 03 portas, Modelo Geneva, com espelho e pé, Cores Branco (Off white) e Negro, novos, avaliado cada um em R\$ 2.100,00, totalizando R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais).

(Linha diagonal de cancelamento)

Tudo para garantia do objeto em execução. Em seguida depusitei o(s) bem(s) penhorado(s) em mãos de:

Nome Completo: Juiz Alberto Nascimento Silva
 Endereço Residencial: Travessa 14 de março, nº 1494, Apto 201, Nazaré, Belém
 Cargo/ou Função: Sócio CPF: 142.164.192-00 RG: 4353159 SSPA PA.

O qual, ciente do seu encargo de fiel depositário, assinou o presente mandado, obrigando-se a não abrir mão dos mesmos sem autorização judicial, nos termos e sob as penas do art. 5º, LXVII da Constituição da República e art. 652 do Código Civil. Para constar, lavro e assino o presente termo, juntamente com o fiel depositário aqui nomeado.
 (local e data) Belém, 02 de maio de 2019.

Ciente da penhora e avaliação, inclusive do prazo de cinco dias para opor embargos.

Oficial de Justiça
Mauro Sousa
 Oficial de Justiça Intermediário

Fiel depositário